

supramencionada. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no Processo SEI nº 00392-00006680/2020-14, e conforme preceitua o art. 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, e com o Relatório Final (111462643) lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. LUIS FELIPE GONÇALVES Executor Titular do Contrato Matrícula – 1198-3; OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO Executor Suplente do Contrato Matrícula – 1092-8; FRANCISCO DOS SANTOS Gerente de Obras e Contratos; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN Diretora de Produção Habitacional; ALDOMAR PEREIRA DE MATOS Sócio Administrador CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00195.00001063/2018-16 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS na qualidade de Contratada; DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do Contrato nº 03/2019- JBB pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. DO VALOR: O valor do Contrato em referência foi devidamente renegociado com a Empresa CONTRATADA, de modo que, para execução dos serviços contratados fica acordado o Valor Total R\$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Marcus Vinicius Soares Correa, na qualidade de representante da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000184/1998. Decisão DIRET nº 184, Sessão 3687ª, realizada em 16 de março de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra nº 43/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Contabilidade Real Ltda. ME (CNPJ: 00.410.589/0001-04) OBJETO: Lote nº 07 da Quadra 03 do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho-DF, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 184/2023: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Luiz Filho, Jadelson Eustáquio de Assis e Rone Luiz Porto Fernandes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007001/2022-97; ESPÉCIE: Contrato nº 50/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA; OBJETO: a Contratação por escopo de serviços técnicos de engenharia necessários à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) da área denominada "ARINE Sucupira", envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental e os projetos de infraestrutura, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos deste Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 42/2022-CLPIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 251/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, realizada em 13/04/2023, VALOR: R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 26/04/2025, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/04/2023; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FERNANDO MARQUES ELY, PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e ROBERTO TRAMONTINA ARAÚJO.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiária: MARCIA HELENA DA SILVA; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiário: IGOR AMARAL QUEIROZ; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiário: WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/2023-SEASP

O Secretário de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento Interno do TCDF, nos termos da Resolução nº 366/2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600-00009831/2022-92-e, o qual trata da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados no Quadro 36 do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 83E0BB98-c), conforme determinado no item IX da Decisão nº 3316/2022, proferida no Processo nº 1583/2020. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 1245/2023, a audiência por Edital do Senhor FRANCISCO ARAÚJO FILHO - CPF 376.***.***-87, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item IX da Decisão nº 3316/2022, de 10/08/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva – Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa Paulista Serviços e Transportes LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.248.842/0001-18, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Valdenor Moreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 582.***.***-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti;